



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1028/2022. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Silvionei do Carmo, e pelo Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23/4/1993

Data da última correição realizada: 18/3/2021

Data de Implantação do PJe: 05/9/2014

Jurisdição: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Parai, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata

Período Correccionado: de 1º/01/2021 a 31/3/2022

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º/3/2021 a 28/02/2022

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 2ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Silvionei do Carmo	Juiz do Trabalho Titular	desde 25/01/2013
André Sessim Parisenti	Juiz do Trabalho Substituto lotado	desde 11/6/2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/3/2022)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Silvionei do Carmo reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1	Silvionei do Carmo	Juiz Titular desde 25/01/2013 – Há 9 anos, 2 meses e 7 dias*
2	André Sessim Parisenti	Juiz Substituto lotado desde 11/6/2018 – Há 3 anos, 9 meses e 21 dias*
		- Atuação, no período de 07/01 a 05/02/2021, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 06/02 a 21/4/2021;



		<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 22/5 a 18/7/2021;- Atuação, no período de 19/7 a 17/8/2021, em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 18/8 a 07/9/2021;- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 08/10 a 19/12/2021;- Atuação, no período de 07/01 a 26/01/2022, em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 27/01 a 03/5/2022.
--	--	--

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/3/2022)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período	Total
Juiz Titular	Silvionei do Carmo	Férias	07/01/2021 a 05/02/2021	30 dias
		Férias	19/7/2021 a 17/8/2021	30 dias
		Férias	07/01/2022 a 26/01/2022	20 dias
Juiz Substituto lotado	André Sessim Parisenti	Férias	22/4/2021 a 21/5/2021	30 dias
		Férias	08/9/2021 a 07/10/2021	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/3/2022)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	João Francisco Gonsales Galvão	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	13/12/2010
2	Maurício Grazziotin Bavaresco	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08/3/2013
-	Marcelo Olson Porto Amar	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11/6/2018
3	Gabriele Rohrig	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25/6/2012
4	Alexandre Baldo Mesa Casa	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	18/7/2018
5	Leandro de Paris	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	09/6/2015
6	Mônica Cristina Denti Oltramari	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	05/7/2017
7	Rosa Maria Guadagnin Morel	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	29/01/2007
8	Jaco Luiz Tesser	TJAA	Assistente (FC02)	29/10/2007
9	Leristania Duarte Garcia Tonietto	AJAA	-	03/8/2009
10	Germana Siqueira Schroden Nomelini	AJAJ	-	30/9/2013
11	Evandro Zortea	TJAA	-	02/10/2019
12	Maria Cristina Souto Rojas	TJAA	-	03/8/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/3/2022).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 01/3/2022, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado.



3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Rosa Maria Guadagnin Morel	LPF - Doença em pessoa da família	7
	LTS - Tratamento de Saúde	2
Leristania Duarte Garcia Tonietto	LTS - Tratamento de Saúde	11
João Francisco Gonsales Galvão	PAT - Paternidade	20
	LPF - Doença em pessoa da família	3
	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
Gabriele Rohrig	LPF - Doença em pessoa da família	3
	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Germana Siqueira Schroden Nomelini	LG- Gestante	51
Mônica Cristina Denti Oltramari	LPF - Doença em pessoa da família	9
	LTS - Tratamento de Saúde	6
	LTS - Tratamento de Saúde (Odonto)	1
Maria Cristina Souto Rojas	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3
	LTS - Tratamento de Saúde (Odonto)	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/3/2022)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2021 a 02/2022).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Pietro Tremea Minuzzi	Direito	desde 16/11/2020 até 15/5/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/3/2022)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

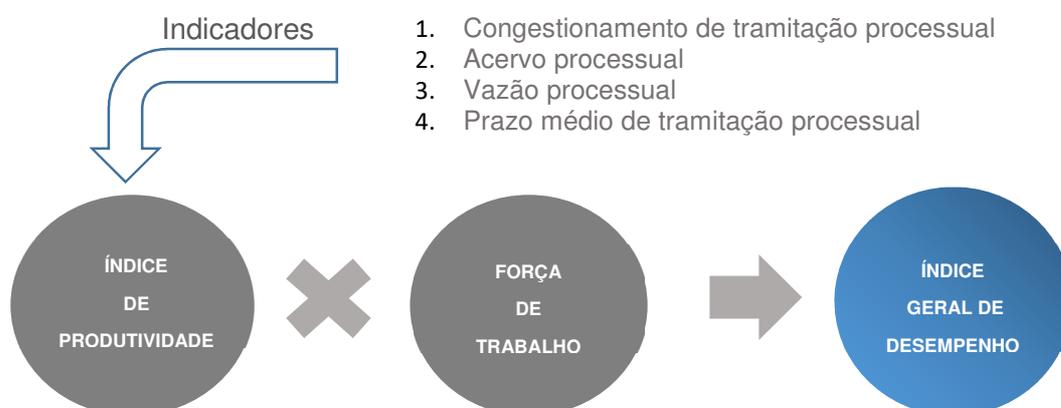


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.



Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 1.001 e 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.381	1.275	1.235	1.297

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves apresentou desempenhos acima da média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, dos relativos ao congestionamento na fase de liquidação, ao congestionamento na fase de execução e à vazão processual.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação					
De 1.001 a 1.500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,48	0,18	0,55	0,32	0,51	0,52	0,28	0,50	0,60	0,46	91%	0,42
	02	VT de Frederico Westphalen	0,50	0,20	0,70	0,32	0,66	0,56	0,42	0,78	0,58	0,56	79%	0,44
	03	13ª VT de Porto Alegre	0,52	0,31	0,77	0,60	0,56	0,74	0,29	0,51	0,71	0,57	91%	0,52
	04	5ª VT de Canoas	0,55	0,29	0,76	0,68	0,65	0,74	0,33	0,54	0,76	0,60	89%	0,53
	05	1ª VT de Bento Gonçalves	0,64	0,31	0,65	0,52	0,60	0,78	0,29	0,61	0,61	0,57	99%	0,56
	06	VT de Guaíba	0,53	0,38	0,69	0,62	0,59	0,73	0,54	0,79	0,69	0,64	90%	0,58
	07	12ª VT de Porto Alegre	0,39	0,26	0,84	0,78	0,62	0,57	0,18	0,66	0,93	0,58	103%	0,60
	08	5ª VT de Caxias do Sul	0,54	0,52	0,75	0,56	0,75	0,52	0,40	0,44	0,47	0,56	107%	0,60
	09	2ª VT de Bento Gonçalves	0,46	0,53	0,86	0,62	0,79	0,48	0,38	0,69	0,72	0,62	97%	0,60
	10	4ª VT de Canoas	0,55	0,40	0,82	0,78	0,75	0,69	0,45	0,51	0,76	0,64	94%	0,60
	11	2ª VT de Canoas	0,57	0,22	0,79	0,69	0,72	0,65	0,44	0,67	0,79	0,63	96%	0,60
	12	2ª VT de Caxias do Sul	0,52	0,25	0,79	0,59	0,60	0,52	0,37	0,86	0,78	0,61	102%	0,62
	13	23ª VT de Porto Alegre	0,62	0,39	0,82	0,72	0,71	0,74	0,64	0,81	0,80	0,71	90%	0,64
	14	4ª VT de Caxias do Sul	0,52	0,33	0,75	0,57	0,62	0,46	0,54	0,83	0,68	0,61	105%	0,64
	15	1ª VT de Caxias do Sul	0,56	0,46	0,80	0,66	0,71	0,54	0,25	1,00	0,83	0,65	99%	0,64
	16	7ª VT de Porto Alegre	0,60	0,33	0,73	0,64	0,57	0,81	0,64	0,54	0,78	0,65	100%	0,65
	17	29ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,81	0,66	0,60	0,49	0,57	0,87	1,00	0,66	101%	0,67
	18	VT de Osório	0,58	0,46	0,88	0,72	0,80	0,96	0,52	0,84	0,84	0,75	89%	0,67
	19	17ª VT de Porto Alegre	0,59	0,74	0,86	0,80	0,70	0,78	0,26	0,75	0,79	0,69	97%	0,67
	20	1ª VT de Canoas	0,64	0,55	0,85	0,95	0,73	0,78	0,45	0,70	0,83	0,72	93%	0,67
	21	20ª VT de Porto Alegre	0,61	0,51	0,87	0,94	0,76	0,77	0,53	0,69	0,88	0,73	92%	0,67
	22	19ª VT de Porto Alegre	0,51	0,45	0,80	0,79	0,64	0,69	0,41	0,75	0,93	0,66	102%	0,67
	23	25ª VT de Porto Alegre	0,51	0,30	0,73	0,61	0,51	0,63	1,00	0,66	0,81	0,67	102%	0,68
	24	9ª VT de Porto Alegre	0,64	0,47	0,79	0,85	0,50	0,98	0,71	0,87	0,94	0,77	89%	0,69
	25	6ª VT de Porto Alegre	0,60	0,37	0,85	0,74	0,71	0,69	0,22	0,60	0,93	0,63	109%	0,69
	26	3ª VT de Porto Alegre	0,63	0,65	0,85	0,84	0,63	0,78	0,30	0,73	0,84	0,69	100%	0,69
	27	14ª VT de Porto Alegre	0,56	0,30	0,91	0,76	1,00	0,58	0,44	0,64	0,82	0,67	104%	0,70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1.001 a 1.500 processos por ano	28	1ª VT de Porto Alegre	0,66	0,46	0,81	0,96	0,53	0,80	0,34	0,72	0,93	0,69	101%	0,70
	29	3ª VT de Caxias do Sul	0,61	0,49	0,86	0,61	0,77	0,52	0,51	0,94	0,75	0,69	101%	0,70
	30	1ª VT de Santa Maria	0,62	0,61	0,84	0,72	0,69	0,68	0,43	0,97	0,94	0,72	97%	0,70
	31	10ª VT de Porto Alegre	0,71	0,51	0,63	0,66	0,48	0,84	0,72	0,64	0,73	0,67	105%	0,70
	32	8ª VT de Porto Alegre	0,64	0,29	0,78	0,82	0,56	0,84	0,34	0,81	0,89	0,68	105%	0,71
	33	5ª VT de Porto Alegre	0,51	0,26	0,80	0,67	0,55	0,73	0,53	0,88	0,98	0,68	105%	0,71
	34	24ª VT de Porto Alegre	0,67	0,20	0,78	0,69	0,62	0,94	0,50	0,78	0,82	0,69	106%	0,73
	35	2ª VT de Porto Alegre	0,57	0,25	0,77	0,80	0,46	0,87	0,46	0,81	0,93	0,68	108%	0,73
	36	11ª VT de Porto Alegre	0,59	0,28	0,79	0,67	0,60	0,82	0,46	0,82	0,90	0,68	112%	0,76
	37	21ª VT de Porto Alegre	0,70	0,45	0,80	0,75	0,60	0,76	0,38	0,85	0,88	0,70	109%	0,76
	38	2ª VT de Santa Maria	0,59	0,32	0,79	0,68	0,59	0,78	0,19	1,00	0,98	0,67	118%	0,79
	39	26ª VT de Porto Alegre	0,69	0,40	0,82	0,86	0,63	0,99	0,50	0,76	0,87	0,74	107%	0,79
	40	22ª VT de Porto Alegre	0,61	0,34	0,82	0,85	0,55	0,86	0,39	0,76	0,91	0,69	116%	0,80
	41	4ª VT de Porto Alegre	0,66	0,57	0,86	0,84	0,82	0,79	0,77	0,68	0,82	0,76	106%	0,81
	42	28ª VT de Porto Alegre	0,68	0,64	0,85	1,00	0,66	0,80	0,27	0,86	0,97	0,74	113%	0,84
	43	27ª VT de Porto Alegre	0,71	0,64	0,90	1,00	0,77	1,00	0,27	0,89	0,94	0,78	108%	0,84
	44	15ª VT de Porto Alegre	0,71	0,44	0,91	0,85	0,93	0,91	0,79	0,75	0,87	0,81	104%	0,84
Média			0,59	0,42	0,81	0,72	0,64	0,75	0,44	0,75	0,84	0,67	101%	0,68



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

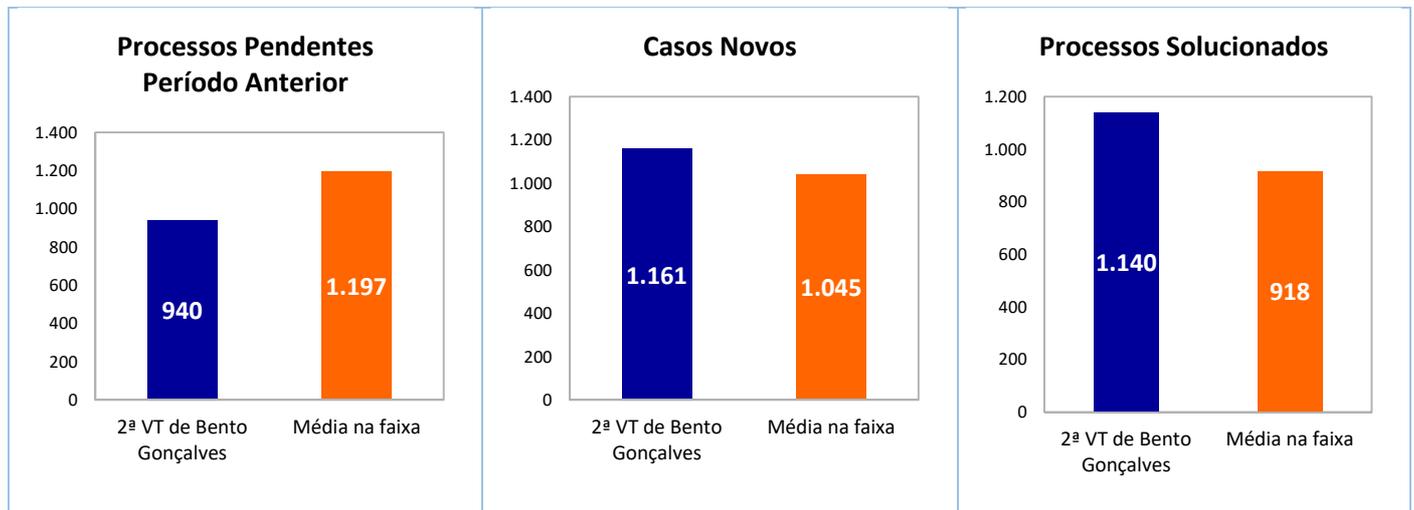
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,59	2ª/44

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.140}{940 + 1.161 + 5} \right) \Rightarrow 0,46$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2021/03 a 2022/02

		2ª VT de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação à sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 28/02/2021	940	1.196,75	-21,45%	
B	Casos novos	1.161	1.044,52	11,15%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	5	8,20	-39,06%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.106	2.249,48	-6,38%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	565	487,70	15,85%	
F	Processos conciliados – conhecimento	489	342,95	42,58%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.054	830,66	26,89%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	86	87,00	-1,15%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.140	917,66	24,23%	▲
	PRODUTIVIDADE (I / D)	54,13%	40,79%	32,69%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,46	0,59	-22,53%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 940 processos, valor inferior em 21,45% à média da respectiva faixa (1.196,75), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (1.140) foi 24,23% superior à média da respectiva faixa de movimentação processual (917,66); dessa forma, constata-se que tanto o reduzido estoque de processos pendentes de solução do período anterior quanto o elevado número de processos solucionados no período analisado determinaram o bom desempenho da Vara neste indicador. Destaca-se, por outro lado, que o número de processos solucionados foi inferior em 1,81% ao número de casos novos no período – o que, por conseguinte, indica uma tendência de ligeira piora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2021/03 a 2022/02					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Silvionei do Carmo (Juiz Titular)	11	259	269	43	17
André Sessim Parisenti (Juiz Substituto Lotado)	0	295	220	43	21

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular proferiu onze sentenças líquidas no período analisado, o que corresponde a 4,07% das sentenças por ele prolatadas nesse período, ao passo que o Juiz Substituto lotado não prolatou sentenças líquidas nesse intervalo de tempo. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 9,82% no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28/02/2022), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (90,02%). Além disso, convém destacar que em 28/02/2022 existiam sete processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	28/02/2021	28/02/2022	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	748	884	18,18%
Aguardando encerramento da instrução	180	56	-68,89%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	12	35	191,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	7	-
TOTAL	940	982	4,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,42	37º/44

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior*, o total de liquidações iniciadas** e as liquidações finalizadas***.

* Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.

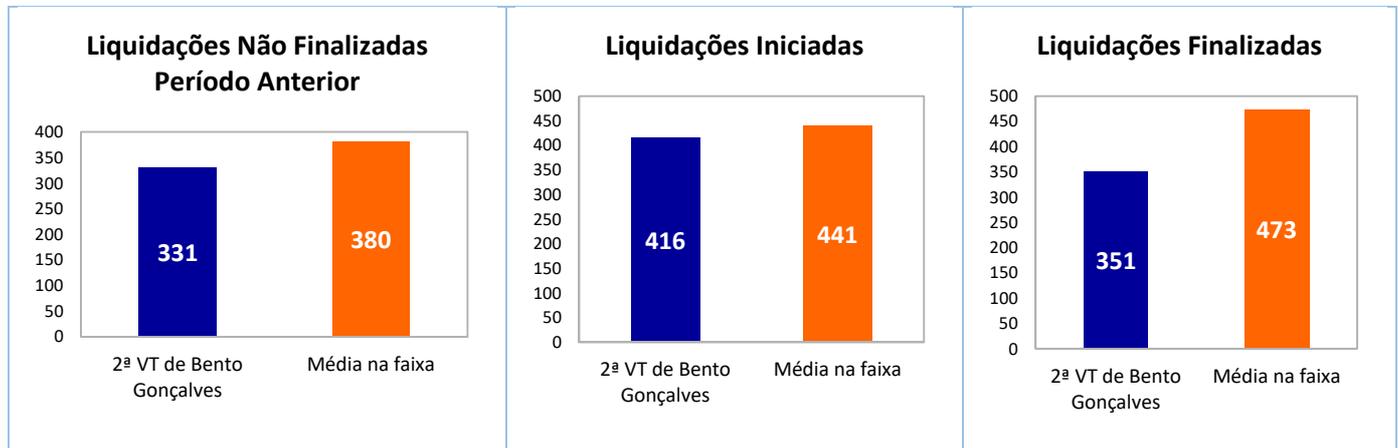
** Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa "iniciar Liquidação" ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.

*** Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{351}{331 + 416} \right) \Rightarrow 0,53$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE LIQUIDAÇÃO – PERÍODO 2021/03 a 2022/02

		2ª VT de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação à sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 28/02/2021	331	380,43	-12,99%	
B	Liquidações iniciadas	416	441,09	-5,69%	
C	Total de liquidações pendentes (A + B)	747	821,52	-9,07%	▲
D	Liquidações finalizadas	351	472,57	-25,73%	▼
	PRODUTIVIDADE (D / C)	46,99%	57,52%	-18,32%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,53	0,42	24,80%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,81	39/44

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{296}{1.765 + 378} \right) \Rightarrow 0,86$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO - 03/2021 a 02/2022					
		2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28/02/2021	394	704,32	-44,06%	
B	Execuções tramitando em 28/02/2021	1.371	1.437,16	-4,60%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 28/02/2021	1.765	2.141,45	-17,58%	
D	Execuções iniciadas	378	489,86	-22,84%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.143	2.631,32	-18,56%	
F	Execuções Finalizadas	296	511,75	-42,16%	
PRODUTIVIDADE (F / E)		13,81%	19,45%	-28,98%	
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))		0,86	0,81	7,00%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 13,81% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 19,45%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 28/02/2021 (1.765) era inferior em 17,58% à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (296) foi inferior em 42,16% à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que o reduzido número de execuções finalizadas no período determinou o desempenho insuficiente da Unidade neste indicador.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,72	10º/44

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.132 + 395 + 1.880 + 53 \Rightarrow 3.460$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	3.460	
Maior acervo na faixa de movimentação	5.609	0,62

Situação	Pendentes em 28/02/2021	Pendentes em 28/02/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.063	1.132	6,49%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	331	395	19,34%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.766	1.880	6,46%



Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	41	53	29,27%
Total	3.201	3.460	8,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 8,09%, passando de 3.201 para 3.460 processos. Apesar desse aumento, contudo, verifica-se que o acervo da Unidade em 28/02/2022 era inferior em 14,49% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 4.046.52 processos), resultando no 11º menor acervo entre as 44 unidades com tramitação processual similar.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,64	40º/44

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.185}{906} \Rightarrow 1,31$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,31}{1,65} \Rightarrow 0,79$$

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2021/03 a 2022/02			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.185	906	76,46%
Média unidades similares	1.114,50	1.059,14	95,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses; além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (76,46%) evidencia um desempenho abaixo da média da sua respectiva faixa (95,03%).



4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,75	2º/44

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{265,99}{548,91} \Rightarrow 0,48$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	240,33	265,99	10,68%
Média unidades similares	399,18	412,80	3,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,38	0,44	16º/44

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{17,79}{46,23} \Rightarrow 0,38$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias			
	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	10,00	17,79	77,97%
Média unidades similares	30,64	20,56	-32,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,75	15º/44

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.968,21}{2.873,24} \Rightarrow 0,69$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.842,39	1.968,21	6,83%
Média unidades similares	2.004,52	2.158,70	7,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,84	8º/44

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.797,44}{2.507,61} \Rightarrow 0,72$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves	1.712,50	1.797,44	4,96%
Média unidades similares	1.997,08	2.099,47	5,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,67	10º/44

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,46 \times 2) + (0,53 \times 1) + (0,86 \times 3) + (0,62 \times 1) + (0,79 \times 1) + (0,48 \times 2) + (0,38 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,72 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,62$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,62) nos últimos doze meses foi o décimo colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores de desempenho referentes à idade média dos processos em instrução (segunda colocada entre as 44 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento na fase de conhecimento (segunda colocada entre as unidades similares) e à idade média dos processos em tramitação (oitava colocada na respectiva faixa).



Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução ainda maior do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores relativos à vazão processual (40ª colocada entre as 44 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento na fase de liquidação (37ª colocada entre as unidades similares) e ao congestionamento na fase de execução (36ª colocada na respectiva faixa) – únicos no quais a Vara apresentou um desempenho abaixo da média da faixa processual.

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de servidores em atividade nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Baldo Mesa Casa	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Evandro Zortea	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Gabriele Rohrig	01/03/2021	28/02/2022	365	4	0	361	0,99
Germana Siqueira Schroden Nomelini	01/03/2021	28/02/2022	365	51	0	314	0,86
Jacó Luiz Tesser	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
João Francisco Gonsales Galvão	01/03/2021	28/02/2022	365	25	0	340	0,93
Leandro de Páris	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Leristânia Duarte Garcia Tonietto	01/03/2021	28/02/2022	365	11	0	354	0,97
Marcelo Olson Porto Amar	01/03/2021	28/02/2022	365	0	365	0	0,00
Maria Cristina Souto Rojas	01/03/2021	28/02/2022	365	4	0	361	0,99
Maurício Grazziotin Bavaresco	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Mônica Cristina Denti Oltramari	01/03/2021	28/02/2022	365	16	0	349	0,96
Rosa Maria Guadagnin Morel	01/03/2021	28/02/2022	365	9	0	356	0,98
TOTAL							11,67

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves apresentou, no triênio 2019 a 2021, a média anual de



1.297 casos novos; **dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de doze servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo:**

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 a 1.500 processos	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão dos normativos internos deste Tribunal e da existência de prazo para implementação das novas regras.

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,67}{12}$	→	97%
--	---	--------------------	---	------------

Observação: Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,62	x	97%	→	0,60
--	---	------	---	-----	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a nona colocação entre as 44 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (décima colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, além de se encontrar abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é inferior à média das unidades similares (101%).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
1.196	1.197	1.063	Meta não cumprida

Fonte: dados do e-Gestão

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”



META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
667	621	642	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações* em 2021	Resultado
57,40%	40%	48,20%	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

5.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”

META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021	Índice de 2021	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	47%	45%	55,10%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

***OBS.: CONSIDERANDO QUE O CNJ NÃO APURA DADOS DE POSTO AVANÇADO ISOLADO DA(S) RESPECTIVA(S) VT(S) DA JURISDIÇÃO, OS DADOS DA META 5 DE 2021 FORAM APURADOS CONJUNTAMENTE COM OS DADOS DA 1ª E 2ª VARAS DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES.**

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa

*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	P P P	U U U P			
Tarde	P P P	P P P			

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			P P P	P P P	
Tarde			P P P	P P P	



(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pelo Diretor de Secretaria em 21/3/2022)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 21/3/2022:

A – Realização de audiências na pandemia:

“Desde a liberação de realização por meio telepresencial foram realizadas tanto audiências de conciliação e de instrução por meio telepresencial.

Da mesma forma, consoante as disposições da Portaria Conjunta 3.857/2020, com a retomada das atividades presenciais, a partir de 12/11/2020 foram incluídas pautas de audiências presenciais, sendo a audiência realizada em conformidade com as restrições e recomendações da Portaria Conjunta 3.857/2020 e suas alterações.

Os despachos de designação de audiência presencial possuem comando de adiamento da audiência em caso de classificação de risco da região como “ação” ou de conversão em audiência na modalidade telepresencial.”

B – Organização de pautas:

“Os Juízes têm sua própria organização de pauta.

1. Juiz Titular – Silvionei do Carmo

O Juiz Titular faz audiências na segunda e terça-feira.

Nas segundas-feiras, são realizadas audiências de instrução presenciais.

Nas terças-feiras, são realizadas audiências unas de rito sumaríssimo e audiências de instruções, todas na modalidade presencial.

Uma terça por mês o período da tarde é reservado para audiências de conciliação por meio telepresencial.

No caso de pedidos de conversão em audiência telepresencial, os pedidos são analisados individualmente.

Os despachos de designação de audiência presencial possuem comando de conversão em audiência telepresencial, caso a região do Foro se encontre na situação de “Ação” no Sistema 3As de Monitoramento do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Juiz Substituto – André Sessim Parisenti

O Juiz Substituto faz audiências na quarta e quinta feira.

A pauta é composta de seis audiências de instrução por dia, três por período.

São designadas audiências telepresenciais em uma semana e presenciais na outra.

As audiências telepresenciais são pautadas mediante interesse das partes e por iniciativa do Juiz, em caso de audiências para tentativa de conciliação e Homologações de Transações Extrajudiciais, que são incluídas na pauta em caso de vaga ou como “encaixe” em horários que não comprometam a realização das instruções.

Os despachos de designação de audiência presencial possuem comando de cancelamento da audiência, caso a região do Foro se encontre na situação de “Ação” no Sistema 3As de Monitoramento do Estado do Rio Grande do Sul.”

6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	n	n	n	n



Una Sumaríssimo	19/04	N	19/04	n
Instrução	21/06	28/04	25/04	04/05
Tentativa de acordo em execução	n	n	n	n
CPI's	n	n	n	n

(Fonte: Informações fornecidas via e-mail pelo Diretor de Secretaria em 21/3/2022)

6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	81,44	75,30	-7,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

O prazo médio entre o ajuizamento da ação e a realização da primeira audiência registrou uma redução de 7,54%, passando de 81,44 dias, no período entre março de 2020 e fevereiro de 2021, para 75,30 dias, no período entre março de 2021 e fevereiro de 2022.

É oportuno esclarecer, ainda, que o prazo médio apontado pelo Sistema e-Gestão leva em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção. Também deve ser levada em consideração a prática implantada a partir e por causa da pandemia, de supressão da audiência inicial, sendo a primeira audiência já a solenidade final.

6.4 PRAZO MÉDIO DA 1ª AUDIÊNCIA AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	192,14	587,49	205,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução aumentou 205,77% na comparação entre o período de março de 2020 e fevereiro de 2021 e os doze meses subsequentes, passando de 192,14 dias para 587,49 dias. Novamente cabe lembrar, contudo, que a média computada pelo sistema e-Gestão pode ser elastecida por eventuais adiamentos de audiências, conforme destacado no item anterior.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 2021/03 A 2022/02							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
André Sessim Parisenti	0	223	2	0	55	1	281
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	1	0	0	0	0	1
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	1	0	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	2	10	0	0	2	0	14
Rita Volpato	0	0	0	0	1	0	1
Silvionei do Carmo	0	227	16	0	157	3	403
TOTAL	2	462	18	0	215	4	701

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).



6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2021/03 A 02/2022			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	512	102	19,92%
Processo vinculados ao Juiz Substituto	430	139	32,33%
Total	942	241	25,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 241 no período de 2021/03 a 2022/02, correspondendo a 25,58% de todas as audiências marcadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Salienta-se, ainda, que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

Registra-se a ausência do Exmo. Juiz André Sessim Parisenti, empenhado em audiências telepresenciais, que, no entanto, naquela data poderiam ter sido conduzidas a partir da unidade.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 29/03/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 28/03/2022, às 04h02min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0020792-57.2020.5.04.0512*	Silvionei do Carmo	02/02/2022
0021320-28.2019.5.04.0512*	Silvionei do Carmo	02/02/2022
0020263-38.2020.5.04.0512*	Silvionei do Carmo	07/02/2022
0021718-38.2020.5.04.0512*	Silvionei do Carmo	09/02/2022

* **Processos assinalados tiveram sentenças prolatadas entre a data da extração dos dados e a do fechamento do presente relatório, correspondendo à totalidade dos processos identificados.**

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e ofícios são expedidas em 03 dias, a partir da determinação.



8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados e as autorizações são expedidos no prazo de 03 dias, a partir da determinação; os precatórios e as requisições de pequeno valor, também no prazo de 03 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 03 dias, tanto aqueles referentes ao pagamento na execução, como os decorrentes de acordos e os que se referem à liberação do saldo remanescente em favor da parte reclamada.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 21.03.2022, estavam sendo despachadas petições recebidas no dia 19.08.2021 (data da petição mais antiga).

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 21.03.2022, estavam sendo impulsionados processos com o prazo vencido no dia 07.03.2021 (data do processo mais antigo na tarefa).

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, exceto no que tange a centralização de execuções, em que os processos são extintos em definitivo, mantido ativo apenas o piloto.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade via de regra verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem cerca de vinte procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada no momento em que extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 14/3/2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000719-74.2014.5.04.0512	migrado do inFOR	Ohs Dalla Libera Industria De Rodas Para Polimento Ltda	01/06/2018
0001875-34.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Isabel Cristina Moschetta	23/08/2018
0001875-34.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Moschetta & Segabinazzi Ltda - Me	23/08/2018
0001875-34.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Vandrigo Segabinazzi	23/08/2018
0000657-68.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Zandona Empreendimentos Imobiliarios Ltda	26/09/2019
0001068-14.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Olivotto Industria De Vasos Ltda - Me	06/11/2019
0087400-23.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Bertolini S/A	19/11/2019
0087400-23.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Dosolina Franceschini Sebben	19/11/2019
0087400-23.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Elisabete Maria Lorenzini	19/11/2019
0087400-23.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Pavimentadora Avenida Ltda - Me	19/11/2019
0000627-67.2012.5.04.0512	migrado do inFOR	Tecnoluz Redes Eletricas Ltda - Me	27/11/2019
0036000-04.2008.5.04.0512	migrado do inFOR	Marlene Gugel	10/12/2019
0000942-27.2014.5.04.0512	migrado do inFOR	Rafael Antonio Zardo - Me	19/12/2019
0001067-29.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Olivotto Industria De Vasos Ltda - Me	08/01/2020
0001065-59.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Olivotto Industria De Vasos Ltda - Me	15/01/2020
0001249-15.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Olivotto Industria De Vasos Ltda - Me	17/01/2020
0041700-24.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Ana Luiza Hentges	29/01/2020
0055900-22.1998.5.04.0512	migrado do inFOR	Companhia Riograndense De Saneamento Corsan	31/01/2020
0009000-92.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Ana Luiza Hentges	09/03/2020
0009000-92.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Ana Luiza Hentges - Me	09/03/2020
0012000-03.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Reciclar Comercio De Aparas Ltda	09/03/2020
0126000-21.2006.5.04.0512	migrado do inFOR	Movelsul Transportes Ltda - Me	11/03/2020
0126000-21.2006.5.04.0512	migrado do inFOR	Posicargo Transportes E Logistica Eireli - Epp	11/03/2020
0001597-38.2010.5.04.0512	migrado do inFOR	Clovis Ronei Ribeiro	17/03/2020
0001597-38.2010.5.04.0512	migrado do inFOR	Gabriel Augusto Ribeiro	17/03/2020
0001597-38.2010.5.04.0512	migrado do inFOR	Padaria E Confeitaria Sao Peregrino Ltda - Me	17/03/2020
0028100-43.2003.5.04.0512	migrado do inFOR	Cozinhas Edulip Ltda - Me	23/04/2020
0028100-43.2003.5.04.0512	migrado do inFOR	Moveis Salvaro Ltda.	23/04/2020
0001091-57.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Epavi Vigilancia Ltda	25/05/2020
0001718-61.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Adelbor Industria E Comercio De Borracha Ltda - Me	25/05/2020
0043300-61.2001.5.04.0512	migrado do inFOR	Facasul Industria Metalurgica Ltda	09/06/2020
0043400-16.2001.5.04.0512	migrado do inFOR	Facasul Industria Metalurgica Ltda	09/06/2020
0043500-68.2001.5.04.0512	migrado do inFOR	Facasul Industria Metalurgica Ltda	09/06/2020
0043600-23.2001.5.04.0512	migrado do inFOR	Facasul Industria Metalurgica Ltda	09/06/2020
0043900-82.2001.5.04.0512	migrado do inFOR	Facasul Industria Metalurgica Ltda	26/08/2020
0043700-75.2001.5.04.0512	migrado do inFOR	Facasul Industria Metalurgica Ltda	05/10/2020
0043800-30.2001.5.04.0512	migrado do inFOR	Facasul Industria Metalurgica Ltda	05/10/2020
0046700-83.2001.5.04.0512	migrado do inFOR	Facasul Industria Metalurgica Ltda	05/10/2020
0000188-85.2014.5.04.0512	migrado do inFOR	Fasolo Artefatos De Couro Ltda	09/10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000719-16.2010.5.04.0512	migrado do inFOR	Comercio De Moveis Lauxen Ltda - Me	05/11/2020
0000719-16.2010.5.04.0512	migrado do inFOR	Maria Olinda Lauxen Vogt	05/11/2020
0021800-94.2005.5.04.0512	migrado do inFOR	Celso Rampon	05/11/2020
0021800-94.2005.5.04.0512	migrado do inFOR	Irineu Rampon	05/11/2020
0021800-94.2005.5.04.0512	migrado do inFOR	Joao Rampon Filho	05/11/2020
0150000-80.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Euroamérica Móveis Ltda	26/11/2020
0150100-35.2009.5.04.0512	migrado do inFOR	Euroamérica Móveis Ltda	26/11/2020
0000265-31.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Torres Box Esquadrias Metalicas Ltda - Me	02/12/2020
0000007-55.2012.5.04.0512	migrado do inFOR	Vinhedos Transportes Ltda	17/12/2020
0158400-54.2007.5.04.0512	migrado do inFOR	Fernando Maffazzioli	18/01/2021
0158400-54.2007.5.04.0512	migrado do inFOR	Gerson Maffazzioli	18/01/2021
0158400-54.2007.5.04.0512	migrado do inFOR	Moveis Cosilar Ltda - Me	18/01/2021
0000267-69.2011.5.04.0512	migrado do inFOR	Forca Especial De Seguranca Ltda - Me	28/01/2021
0000267-69.2011.5.04.0512	migrado do inFOR	Gates Gerenciamento E Administracao Tecnica Em Servicos Ltda - Me	28/01/2021
0045300-68.2000.5.04.0512	migrado do inFOR	Gilberto Todescatto	17/02/2021
0045300-68.2000.5.04.0512	migrado do inFOR	Joacir Todescatto	17/02/2021
0045300-68.2000.5.04.0512	migrado do inFOR	Transportadora Bento Belem Ltda - Epp	17/02/2021
0010435-96.2012.5.04.0512	08/03/2022	Frs S/A Agro Avicola Industrial	24/02/2021
0000409-39.2012.5.04.0512	migrado do inFOR	Luis Carlos Maffacioli	23/03/2021
0000409-39.2012.5.04.0512	migrado do inFOR	M. Rose Joias Ltda - Epp	23/03/2021
0000409-39.2012.5.04.0512	migrado do inFOR	Mari Rosa Bressanelli Maffacioli	23/03/2021
0000745-26.2013.5.04.0571	migrado do inFOR	Galvanizadora Bento Sul Ltda - Epp	07/07/2021
0000608-32.2010.5.04.0512	migrado do inFOR	Euroamérica Móveis Ltda	20/07/2021
0000508-72.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Fasolo Artefatos De Couro Ltda	17/08/2021
0001484-50.2011.5.04.0512	migrado do inFOR	Pavimentacoes Sematra Ltda - Me	15/09/2021
0001484-50.2011.5.04.0512	migrado do inFOR	Sonia De Fatima Dutra	15/09/2021
0094800-93.2006.5.04.0512	migrado do inFOR	Diego Carlotto	28/09/2021
0094800-93.2006.5.04.0512	migrado do inFOR	Maxisport Industrial Ltda - Me	28/09/2021
0094800-93.2006.5.04.0512	migrado do inFOR	Odila Maria Berte	28/09/2021
0094800-93.2006.5.04.0512	migrado do inFOR	Vilmor Luiz Zandonai	28/09/2021
0000787-58.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Sca-Industria De Moveis Ltda	30/09/2021
0000134-56.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Atra Nacional Serviços Empresariais Ltda	05/10/2021
0000134-56.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Central De Estágios Gelre Agente De Integração Ltda	05/10/2021
0000134-56.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Gelre Prestadora De Servicos Ltda	05/10/2021
0000134-56.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Gelre Agrícola E Pecuária Ltda	05/10/2021
0000134-56.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Taskforce Trabalho Temporario Ltda	05/10/2021
0000415-12.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Lpm Servicos De Manutencao Ltda - Epp	25/10/2021
0001205-93.2013.5.04.0512	migrado do inFOR	Rodotecnica - Industria De Implementos Rodoviaros Ltda.	25/10/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14/3/2022).



8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020362-08.2020.5.04.0512	0020133-19.2018.5.04.0512	0021111-88.2021.5.04.0512
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Embargos de declaração

0020931-77.2018.5.04.0512	0020726-53.2015.5.04.0512	0020974-19.2015.5.04.0512
---------------------------	---------------------------	---------------------------

c) Incidentes na liquidação/execução

0022360-50.2016.5.04.0512	0020931-77.2018.5.04.0512	0021871-13.2016.5.04.0512	0060800-43.2001.5.04.0512
0021282-55.2015.5.04.0512	0021012-31.2015.5.04.0512	0208000-44.2007.5.04.0512	0020505-07.2014.5.04.0512
0020322-36.2014.5.04.0512			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/3/2022).

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	2021/03 a 2022/02	%
Decorrentes de Execução	R\$ 10.450.145,44	44,68%
Decorrentes de Acordo	R\$ 11.770.236,44	50,33%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.167.416,02	4,99%
Total	R\$ 23.387.797,90	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/3/2022).

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	2021/03 a 2022/02	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 363.354,15	17,30%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.256.861,49	59,86%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 479.621,22	22,84%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.099.836,86	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/3/2022).

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 22 e 23/03/2022, sendo selecionados os seguintes processos:



1	Processo nº 0020970-74.2018.5.04.0512
Classe: Embargos de Terceiro Cível (ETCiv) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o trânsito em julgado ocorrido em 17/09/2019, conforme consta na certidão juntada em 22/10/2019 (ID. faaa95e), até 23/03/2022 não é verificada movimentação processual. Caso semelhante: 0021771-19.2020.5.04.0512 (transitou em julgado em 10/05/2021).	
2	Processo nº 0021731-37.2020.5.04.0512
Classe: Carta Precatória Cível (CartPrecCiv) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após a juntada da certidão pelo Oficial de Justiça em 10/02/2021 (ID. 8216fe3), informando o cumprimento do mandado expedido em 11/12/2020 (ID. ccdc019), e pela Oficial de Justiça em 03/08/2021 (ID. 8be7d41), informando o cumprimento do mandado expedido em 11/12/2020 (ID. 9eb6de4) com a finalidade não atingida, até 23/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
3	Processo nº 0021552-40.2019.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam a designação de nova perícia médica conforme determinado no despacho proferido em 13/04/2021 (ID. 3d3a2a6).	
4	Processo nº 0020862-74.2020.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 24/11/2021 (ID. a7018ae), solicitando a imediata execução do saldo remanescente do acordo, considerando que não identificou o pagamento da parcela com vencimento em 30/10/2021.	
5	Processo nº 0021330-38.2020.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após a juntada das manifestações da reclamada em 16/11/2021 (ID. e64a626) e em 23/11/2021 (ID. 8518ce0), acerca do laudo pericial juntado em 15/11/2021 (ID. 34f4b1e), até 23/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
6	Processo nº 0021143-98.2018.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o recebimento dos autos da 1ª Turma do TST em 22/02/2022, para prosseguimento, até 23/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
7	Processo nº 0021679-12.2018.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam apreciação das manifestações juntadas pela reclamada em 02/09/2021 (IDs. d5f9395 e ac112e3) acerca da documentação juntada pela autora em 10/08/2021. O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 03/09/2021.	
8	Processo nº 0020372-18.2021.5.04.0512
Classe: Embargos de Terceiro Cível (ETCiv) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam conclusão para análise de admissibilidade do agravo de petição interposto pelo reclamante em 15/10/2021 (ID. 99314ad). Ainda, há nos autos a petição juntada pela reclamada em 22/10/2021 (ID. 5dbadb0) que aguarda apreciação até 23/03/2022. O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 26/10/2021.	
9	Processo nº 0021509-69.2020.5.04.0512
Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS) Fase: Liquidação Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo das partes em 15/10/2021 para tomarem ciência do laudo complementar apresentado pelo perito em 09/09/2021, até 23/03/2022 não é verificada movimentação processual.	



10	Processo nº 0020950-15.2020.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Liquidação Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 25/01/2022 (ID. b5e35bc).	
11	Processo nº 0021670-16.2019.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Liquidação Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 19/08/2021 (ID. a3df0d5). O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 28/08/2021.	
12	Processo nº 0000764-83.2011.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: os autos estão sem movimentação na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 21/05/2021.	
13	Processo nº 0022035-41.2017.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento das determinações finais constantes na sentença prolatada em 30/11/2021 (ID. 6c77087).	
14	Processo nº 0020011-69.2019.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento da determinação final constante na decisão proferida em 06/02/2020 (ID. 74370a4), ordenando a expedição de RPV.	
15	Processo nº 0021254-82.2018.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Execução Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 28/10/2020 (ID. b103ecb). Além disso, até 23/03/2022 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pela reclamada em 12/11/2020 (ID. 3f8cc47), informando o pagamento integral do crédito trabalhista, requerendo, assim, a extinção do feito.	
16	Processo nº 0001162-93.2012.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 18/01/2021 (ID. 10d2ffa).	
17	Processo nº 0020352-71.2014.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam apreciação da manifestação juntada pela autora em 30/03/2021 (ID. b0e99f3), requerendo a expedição de RPV em seu favor.	
18	Processo nº 0022255-10.2015.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo da exequente em 17/02/2022 para apresentar contrarrazões ao agravo de petição interposto em 10/11/2021, até 23/03/2022 não é verificada movimentação processual.	



19	Processo nº 0022117-43.2015.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após o recebimento dos autos do TRT em 09/03/2022, para cumprimento de diligência, até 23/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
20	Processo nº 0020071-76.2018.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento da determinação final constante no despacho proferido em 18/09/2020 (ID. 314e8db). O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 16/03/2021.	
21	Processo nº 0020931-77.2018.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Execução Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo das partes em 30/04/2021 para tomarem ciência da sentença prolatada em 15/04/2021 (ID. 4f6d64f), até 23/03/2022 não é verificada movimentação processual. O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 01/05/2021.	
22	Processo nº 0020322-36.2014.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento da parte final do despacho proferido em 22/04/2021 (ID. daa1b36), ordenando sua conclusão. O processo se encontra na tarefa "Prazos Vencidos" desde 11/05/2021.	
23	Processo nº 0021851-56.2015.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes na decisão proferida em 25/05/2020 (ID. b3cf8f4).	
24	Processo nº 0000531-86.2011.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes na sentença prolatada em 19/02/2020 (ID. 69018b2).	
25	Processo nº 0021457-15.2016.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: transcorrido o prazo determinado nos despachos proferidos em 26/02/2018 (ID. 3f8ce5b) e em 13/03/2018 (ID. 4515816), até 23/03/2022 não é verificada movimentação processual. O processo se encontra na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" desde 11/04/2018.	
26	Processo nº 0001287-90.2014.5.04.0512
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: transcorrido o prazo determinado no despacho proferido em 20/11/2018 (ID. 82f4fb1), até 23/03/2022 os autos aguardam o cumprimento das demais determinações constantes no despacho referido. O processo se encontra na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" desde 12/12/2018.	

8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0092000-29.2005.5.04.0512	02/9/2021
2	0000448-36.2012.5.04.0512	29/11/2021



3	0094800-93.2006.5.04.0512	09/01/2022
4	0001032-74.2010.5.04.0512	09/01/2022
5	0094700-41.2006.5.04.0512	09/01/2022
6	0000873-34.2010.5.04.0512	09/01/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22/3/2022).

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/3/2022x, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.11 MANDADOS

8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020040-27.2016.5.04.0512	20/07/2020	Central de Mandados de Bento Gonçalves	372
02	0021753-95.2020.5.04.0512	13/04/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	216
03	0021753-95.2020.5.04.0512	13/04/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	216
04	0021570-95.2018.5.04.0512	23/04/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	209
05	0021282-55.2015.5.04.0512	07/05/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	200
06	0022458-35.2016.5.04.0512	14/05/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	195
07	0021900-63.2016.5.04.0512	10/06/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	176
08	0020789-68.2021.5.04.0512	21/06/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	169
09	0020789-68.2021.5.04.0512	21/06/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	169
10	0000817-30.2012.5.04.0512	24/06/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	166
11	0020789-73.2018.5.04.0512	09/08/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	134
12	0021083-23.2021.5.04.0512	20/08/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	126
13	0022501-69.2016.5.04.0512	17/09/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	107
14	0020085-94.2017.5.04.0512	17/09/2021	Central de Mandados de Caxias do Sul	107
15	0021747-25.2019.5.04.0512	22/09/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	104
16	0020223-90.2019.5.04.0512	27/09/2021	Central de Mandados de Bento Gonçalves	101
17	0020438-66.2019.5.04.0512	12/11/2021	Central de Mandados de Caxias do Sul	71
18	0000701-92.2010.5.04.0512	02/12/2021	Central de Mandados de Encantado	58
19	0020137-51.2021.5.04.0512	07/02/2022	Central de Mandados de Bento Gonçalves	26
20	0020228-88.2014.5.04.0512	11/02/2022	Central de Mandados de São Jeronimo	22

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14/3/2022).

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST,



que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo a quo exercer controle de admissibilidade na apelação).

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto
2021	1º período – 04/6/2021 2º período – 07/6/2021 a 11/6/2021 3º período – 14/6/2021 a 18/6/2021 4º período – 21/9/2021 a 24/9/2021 5º período – 27/9/2021 a 01/10/2021	-
2022	1º período – 02/3/2022 a 04/3/2022 2º período – 07/3/2022 a 11/3/2022	-
Total	7 períodos	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **04 processos** administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo
1371/2021	0022102-40.2016.5.04.0512	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
1976/2021	0007500-06.2000.5.04.0512	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail
5005/2021	0020445-34.2014.5.04.0512	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
6238/2021	0164100-40.2009.5.04.0512	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “despacho de atualização da conta + notificação da rda para pagamento -> processo com tramitação regular, porém contatada a unidade”

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves apresentou desempenhos acima da média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, dos relativos ao congestionamento na fase de liquidação, ao congestionamento na fase de execução e à vazão processual.

Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, positivamente, o resultado relativo à fase de conhecimento (segunda colocada entre as 44 unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve tanto ao reduzido estoque de processos pendentes de solução do período anterior (inferior em 21,45% à média das unidades similares) quanto ao elevado número de processos solucionados no período (24,23% acima da média da respectiva faixa). Por outro lado, conforme



já referido, a Vara registrou resultados abaixo da média da respectiva faixa nos indicadores referentes às fases de liquidação e de execução.

Por sua vez, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques positivos da Unidade, na medida em que a Vara apresentava, em 28/02/2022, o 11ª menor acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual (apesar de o número de processos tramitando na Unidade Judiciária ter apresentado uma elevação de 8,09% nos últimos doze meses, passando de 3.201 para 3.460 processos). A Unidade registrou, por outro lado, uma vazão processual inferior à média da respectiva faixa nesse mesmo período.

Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, positivamente, o indicador relativo à idade média dos processos em instrução, no qual a Vara registrou a segunda colocação na sua faixa de movimentação processual. A Unidade também apresentou desempenhos superiores à média das unidades similares nos indicadores referentes ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, à idade média dos processos em execução e à idade média dos processos em tramitação.

Com relação às metas do CNJ, a Unidade deve monitorar o seu acompanhamento, envidando esforços para identificar e julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos; e reduzir a taxa de congestionamento líquida, tendo em vista o não cumprimento das Metas 1 e 5, de 2021.

No que se refere às medidas de contingência do COVID-19, informa o Diretor que não houve ato normativo específico expedido pela Unidade e declara que foram atendidas às disposições da Portaria Conjunta 3.587/2020. Os atendimentos presenciais em situação de “Ação” são realizados mediante agendamento e em casos de urgência, conforme Portaria 3.587/2020. Em situação de “Ação”, o Diretor de Secretaria se desloca duas vezes por semana na Unidade Judiciária, às terças e quintas, para atendimento agendado e conferência das correspondências recebidas pelo correio, sendo que os demais servidores e estagiários trabalham remotamente. No caso das demais classificações no sistema 3As, o atendimento presencial é realizado sem necessidade de agendamento, são realizadas audiências presenciais e respeitado o percentual de número de servidores/estagiários para trabalho de forma presencial, consoante disposições da portaria Conjunta 3.587/2020.

Sobre audiências de conciliação na fase de execução, o Juiz Titular, até o início da pandemia, mantinha pauta específica para sua realização, com quatro audiências por semana. Desde o início da pandemia, as audiências de conciliação em liquidação/execução são incluídos em pauta mediante requerimento das partes.

Em relação ao acervo afetado pelas restrições impostas pela pandemia, a Unidade informa que em consulta ao painel do acervo da unidade judiciária (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>) foi constatado que estão pendentes de solução 958 processos, sendo 39 encerrados para proferimento de sentença, 53 aguardando o encerramento da instrução e 866 aguardando primeira sessão de audiência. Ressalta que em todos os processos que tiveram audiências de prosseguimento presenciais adiadas em razão da pandemia foram despachados para que as partes ratificassem o pedido de produção de prova oral, prevendo também o encerramento da instrução. Da mesma maneira, os processos também foram despachados para que as partes informassem sobre a capacidade técnica para realização de instrução telepresencial a partir da publicação da Portaria Conjunta 2.186/2020. Os processos que ingressaram a partir do início da pandemia e aqueles cuja audiência inicial ou uma foram adiadas, são despachados para que a reclamada apresente defesa em Secretaria. A Unidade afirma não ser possível precisar o acervo dos processos em liquidação e execução comprometidos em razão da pandemia: apesar da migração de todo o acervo para o Pje em setembro de 2019, muitos documentos só podem ser consultados com o exame dos autos físicos. Informa, por fim, que também outros processos foram afetados em razão da impossibilidade de cumprimento de mandados de forma presencial.

No que se refere à força de trabalho da unidade, verificou-se que as atribuições são assim divididas: ao Diretor de Secretaria incumbe: conferência de alvarás, conferência e assinatura de ofícios, mandados, certidões de habilitação de crédito, triagem de processos, orientações aos demais servidores, minutas de antecipação de tutela, análise de processos e elaboração de minutas de despacho; Atividades administrativas: utilização de convênios (HOD, PENHORA ONLINE, CNIB, RENAJUD, SERASAJUD) verificação de e-mail institucional da Unidade Judiciária e malote digital, gestão geral da Secretaria;

à Assistente de Diretor cabe a análise de processos na fase de liquidação e execução (trabalho por carteira, com três números finais de processos) e atividades administrativas: coordenação do trabalho na fase de liquidação e execução, utilização de convênios (BACENJUD) e substituição nas férias do Diretor;



às duas Secretárias de Audiências incumbe a responsabilidade pela carteira de processos na fase de conhecimento – três números finais de processo para cada);

os Assistentes de Execução são responsáveis pela elaboração de sentenças em auxílio aos Juízes;

o Assistente é responsável pela carteira de processos na fase de liquidação/execução – dois números finais de processo;

há um servidor responsável pela carteira de processos na fase de liquidação/execução – três números finais de processo); outra servidora pela carteira de processos na fase de liquidação/execução – dois números finais de processo; e uma última pelo apoio na fase de execução, elaboração de documentos como ofícios, alvarás, mandados e notificações, análise de processos em fase final da execução;

o estagiário analisa os pressupostos recursais, auxilia na remessa de autos ao segundo grau e no arquivamento de processos físicos.

Examinadas as instalações da unidade judiciária, verificou-se que são adequadas aos serviços desempenhados, sendo positiva a avaliação quanto aos aspectos de conservação, limpeza e segurança.

11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1998	1610	1667
2017	1923	1925	1733
2018	1245	2023	967
2019	1385	1695	671
2020	1283	1081	886
2021	1241	1140	1004
2022 (28.02)	119	139	981

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 28.02.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020, de cerca de 36%, e em 2021 em torno de 33% em relação ao ano 2019.

O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema das Metas 1 e 5 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1 e 5.1.4).

12.1.1.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

12.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC4):

Reitera-se que, diante do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, do disposto no art. 25 e anexo V da Res. CSJT 296/21 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.



12.2 Aos Juízes

12.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

Recomenda-se ao Juiz Titular **Silvionei do Carmo** e ao Juiz Substituto lotado **André Sessim Parisenti** aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas (item 4.3.1).

12.2.2 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 (item 6.4).

12.2.3 Execuções reunidas

Recomenda-se à Unidade que observe ao disposto no art. 119, parágrafo único, da CPCGJT, de forma que os processos centralizados em execução reunida não sejam arquivados definitivamente.

12.2.4 Repesamento de processos (v. item 11.1)

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento desta Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o repesamento identificado no item 11.1, acima.

Recomenda-se, portanto, a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer, sem prejuízo da determinação constante do item 13.1.1.

12.3 À Secretaria

12.3.1 Congestionamento na Fase de Liquidação

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de liquidação, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa (item 4.3.2).

12.3.2 Congestionamento na Fase de Execução

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução, tentando aproximar-se à média de sua faixa (item 4.3.3).

12.3.3 Vazão Processual

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a vazão processual da Unidade da média das demais situadas na mesma faixa processual (item 4.5).

12.3.4 Meta CNJ 1/2021

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1).



12.3.5 Meta CNJ 5/2021

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida. (item 5.1.4).

12.3.6 Procedimentos em Relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 12.1.3.

12.3.7 Análise dos Processos Eletrônicos

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) realizar, com a maior brevidade possível, a movimentação processual necessária ao prosseguimento do feito, evitando, assim, a recorrência do atraso no andamento identificado no processo nº 0020970-74.2018.5.04.0512; (igual para os casos 2, 5, 6, 9, 18, 19, 21 e 25)
- b) proceder ao cumprimento, com a maior brevidade possível, das determinações constantes nos despachos e decisões proferidos, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº 0021552-40.2019.5.04.0512; (igual para os casos 10 e 11)
- c) proceder à conclusão necessária à apreciação das petições juntadas no prazo previsto no art. 228 do CPC, evitando a recorrência do atraso identificado no processo nº 0020862-74.2020.5.04.0512; (igual para os casos 7 e 17)
- d) proceder à conclusão necessária ao juízo de admissibilidade dos recursos interpostos no prazo previsto no art. 228, caput, do CPC, evitando, assim, a demora identificada no processo nº 0020372-18.2021.5.04.0512;
- e) concluir, de imediato, o arquivamento dos autos, evitando que processos fiquem parados na tarefa “Escolher tipo de arquivamento”, situação constatada no processo nº 0000764-83.2011.5.04.0512;
- f) priorizar o cumprimento das determinações judiciais nos feitos em fase de execução, evitando a demora identificada no processo nº 0022035-41.2017.5.04.0512; (igual para os casos 14, 15, 16, 20, 22, 23, 24 e 26)
- g) diligenciar na revisão sistemática da tarefa “Análises”, uma vez que, verificou-se em 24/03/2022 que havia 429 processos no referido fluxo, dentre os quais 203 sem movimentação processual há mais de 30 dias;
- h) diligenciar na revisão sistemática da tarefa “Prazos Vencidos”, uma vez que, além dos processos apontados nas células 7, 8, 11, 20, 21 e 22 da tabela constante no item 8.9.3, verificou-se, em 24/03/2022, que havia 669 processos no referido fluxo, dentre os quais 412 sem movimentação processual há mais de 30 dias.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Aos Juízes

13.1.1 Represamento de Processos

Determina-se aos magistrados a apresentação de plano de trabalho com o objetivo de enfrentar o acréscimo de casos represados na pandemia.



13.2 À Secretaria

13.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.

13.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados no item 8.9.1, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.**

13.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

13.2.4 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Impulsionar o processo nº 0020970-74.2018.5.04.0512, conforme o Juízo entender de direito;
- b) Impulsionar o processo nº 0021731-37.2020.5.04.0512, conforme o Juízo entender de direito;
- c) Cumprir o despacho de ID. 3d3a2a6 proferido no processo nº 0021552-40.2019.5.04.0512;
- d) Proceder à conclusão dos autos do processo nº 0020862-74.2020.5.04.0512 para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 24/11/2021 (ID. a7018ae);
- e) Impulsionar o processo nº 0021330-38.2020.5.04.0512, conforme o Juízo entender de direito;
- f) Impulsionar o processo nº 0021143-98.2018.5.04.0512, conforme o Juízo entender de direito;
- g) Proceder à conclusão dos autos do processo nº 0021679-12.2018.5.04.0512 para apreciação das manifestações da reclamada apresentadas em 02/09/2021 (IDs. d5f9395 e ac112e3);
- h) Impulsionar o andamento do processo nº 0020372-18.2021.5.04.0512, procedendo na conclusão dos autos para o juízo de admissibilidade do agravo de petição interposto sob ID. 99314ad;
- i) Impulsionar o processo nº 0021509-69.2020.5.04.0512, conforme o Juízo entender de direito;
- j) Cumprir a decisão de ID. b5e35bc proferida no processo nº 0020950-15.2020.5.04.0512;
- k) Cumprir o despacho de ID. a3df0d5 proferido no processo nº 0021670-16.2019.5.04.0512;
- l) Concluir a tarefa de arquivamento do processo nº 0000764-83.2011.5.04.0512 que está na tarefa “Escolher tipo de arquivamento” desde 21/05/2021;
- m) Cumprir as determinações finais constantes na sentença de ID. 6c77087 prolatada no processo nº 0022035-41.2017.5.04.0512;
- n) Cumprir a determinação final da decisão de ID. 74370a4 proferida no processo nº 0020011-69.2019.5.04.0512;
- o) Cumprir o despacho de ID. b103ecb proferido no processo nº 0021254-82.2018.5.04.0512;
- p) Cumprir o despacho de ID. 10d2ffa proferido no processo nº 0001162-93.2012.5.04.0512;
- q) Proceder à conclusão dos autos do processo nº 0020352-71.2014.5.04.0512 para apreciação da manifestação da reclamante apresentada em 30/03/2021 (ID. b0e99f3);
- r) Impulsionar o processo nº 0022255-10.2015.5.04.0512, conforme o Juízo entender de direito;
- s) Impulsionar o processo nº 0022117-43.2015.5.04.0512, conforme o Juízo entender de direito;



- t) Cumprir a determinação final do despacho de ID. 314e8db proferido no processo nº 0020071-76.2018.5.04.0512;
- u) Impulsionar o processo nº 0020931-77.2018.5.04.0512, conforme o Juízo entender de direito;
- v) Cumprir a determinação final do despacho de ID. daa1b36 proferido no processo nº 0020322-36.2014.5.04.0512;
- w) Cumprir a decisão de ID. b3cf8f4 proferida no processo nº 0021851-56.2015.5.04.0512;
- x) Cumprir a sentença de ID. 69018b2 prolatada no processo nº 0000531-86.2011.5.04.0512;
- y) Impulsionar o processo nº 0021457-15.2016.5.04.0512, conforme o Juízo entender de direito;
- z) Cumprir o despacho de ID. 82f4fb1 proferido no processo nº 0001287-90.2014.5.04.0512.

13.2.5 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 8.10.1).

13.2.6 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado e o Diretor de Secretaria, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves **no dia 31/3/2022, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias desse Foro Trabalhista, tendo sido atendidos o advogado Rodrigo Terra de Souza, Presidente da Subseção da OAB de Bento Gonçalves, e a advogada Rejane Ribick, da Comissão de Direito do Trabalho da mesma Subseção.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA

A Unidade solicita, em razão do volume processual, do acervo, dos afastamentos por licença dos servidores da unidade, notadamente a licença paternidade do servidor João Francisco Gonsales Galvão e da licença maternidade da servidora Germana Siqueira Schroden Nomelini, bem como da preocupação em manter os trâmites processuais em prazo razoável, a atuação do SAT, nos termos do Provimento nº 242, de 19 de abril de 2013.

O pedido foi encaminhado à Secretaria da Corregedoria, para análise.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1028/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Silvionei do Carmo e pelo Diretor de Secretaria, João Francisco Gonsales Galvão, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Corregedor Regional